



TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE Nº. 024/2019 AO CONTRATO Nº 011/2017, CELEBRADO O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde - SESAB, com sede nesta cidade na 4ª Av. Plataforma 4, Lado "B", Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.750-300, neste ato representado pelo seu titular, Secretário da Saúde **Dr. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO**, devidamente autorizado por Ato de Delegação do Sr. **GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2015, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE (AOSID)**, CNPJ nº 15.178.551/001-17, com endereço à Avenida Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador - Bahia, neste ato, representada pela **Sra. MARIA RITA LOPES PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 540.594.027-53, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.647, de 29 de julho de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 8.890, de 21 de janeiro de 2004, em face do constante no Processo Administrativo nº 019.8765.2018.0032343-96, celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2017, com base no art. 143, I, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº. 9.433/05 c/c Parecer PGE.net Nº 2019.02.000346, cujas cláusulas e condições estão descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a metodologia de avaliação** do Contrato nº 011/2017, para operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde do Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras, pelo período de 11 (onze) meses, tendo como termo inicial 01 de março de 2019 e termo final em 31 de janeiro de 2020, além de **suprimir o Verificador Independente**, considerando a recomendação oriunda da Auditoria/SUS-Bahia, consignada em Parecer Técnico, proferido em 28.03.2017, sendo subtraído do respectivo pacto, as expressões correspondentes ao aludido serviço, tornando, sem efeito, em especial, a Cláusula Décima Primeira – DO VERIFICADOR INDEPENDENTE e o Anexo IV – Diretrizes para Contratação do Verificador Independente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Compõe o presente Termo Aditivo:

- Anexo II – Metas de Produção;
- Anexo Técnico, descrevendo a nova metodologia de Avaliação e Valoração dos Indicadores Quanti-Qualitativos, conforme autorização oriunda da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Nº PGE PA-NSESAB-ABC-302/2018;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em razão da alteração indicada na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo, o valor mensal correspondente à contraprestação do Verificador Independente a ser deduzido está estimado em R\$ 141.728,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais), perfazendo o valor global para 11 (onze) meses correspondente a R\$ 1.559.008,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e oito reais).

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
CAB-, 4ª Avenida, Plataforma 6, Lado B, nº 400, Sala 112
Tel.: (71) 3115-8393 – FAX: (71) 3371-0497



ms
[assinatura]



CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor mensal de custeio da Unidade de Saúde estimado do Contrato ora aditado, considerando as alterações previstas na cláusula anterior, corresponde a R\$ 5.545.797,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos), sendo o valor global estimado em R\$ 61.003.777,23 (sessenta e um milhões, três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos) para 11 (onze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo de Prorrogação serão custeadas pela dotação orçamentária a seguir especificada:

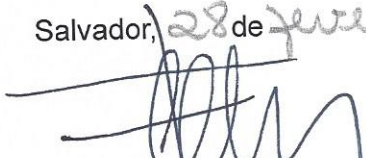
Unidade Gestora: 3.19.6010083
Projeto/Atividade: 2640
Meta: 577
Fonte: 00/30/81
Elemento de Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não colidam com este instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, com duas testemunhas.

Salvador, 28 de fevereiro de 2019.



Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário da Saúde



P/AOSID
Sra. Maria Rita Lopes Pontes
CPF/MF nº. 540.594.027-53

ASSOC. OBRAS SOC. IRMA DULCE
Maria Rita Pontes
Superintendente

TESTEMUNHAS:



Camila Lemos Azi
Assessora Jurídica
AOSID Mat. 4998 - OAB 16.770



ANEXO II METAS DE PRODUÇÃO HOSPITAL DO OESTE

A avaliação de desempenho quantitativa será baseada na produção faturada, no sistema oficial de informação, Tabwin/Datasus, do Ministério da Saúde. A Contratada deverá, também, manter registro atualizado no mês, em Relatório/Sistema ou congênere, indicado pela SESAB.

1. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR:

1. Realizar 870 (oitocentas e setenta) saídas hospitalares/mês.
2. O indicador de aferição será a SAÍDA HOSPITALAR, comprovada por AIH – Autorização de Internação Hospitalar, informada, mensalmente, nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde. A Contratada deverá registrar, também, em Relatório/Sistema ou congênere, indicado pela SESAB, minimamente: nome do paciente, data de nascimento, CPF, número do Cartão SUS, número da AIH – Autorização de Internação Hospitalar, nome da Clínica em que permaneceu em tratamento, data da admissão e da alta, motivo da alta hospitalar (cura, transferência externa, óbito, a pedido).
3. O número de leitos e as saídas hospitalares deverão obedecer à capacidade instalada, conforme descrito no quadro a seguir:

ESPECIALIDADES	Nº. DE LEITOS	META MENSAL
Clinica Médica	34	203
Unidade de Tratamento de Queimados (UTQ)	12	
Clinica Obstétrica	31	250
Clinica Pediátrica	34	147
Clínica Cirúrgica	34	270
SUBGRUPOS:		
04.03 – Cirurgias do Sistema Nervoso Central e Periférico		14
04.04 – Cirurgia das Vias Aéreas Superiores, da Face, da Cabeça e do Pescoço		26
04.07 - Cirurgia do Aparelho Digestivo, Órgãos anexos e Parede Abdominal		53
04.08 - Cirurgia do Sistema Osteomuscular		56
04.12 - Cirurgia Torácia		11
04.15 – Outras Cirurgias		79
DIVERSAS:		
04.01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa		31
04.02 - Cirurgia de glândulas endócrinas		
04.06 - Cirurgia do aparelho circulatório		
04.09 – Cirurgia do aparelho geniturinário		
04.10 - Cirurgia de mama		
04.13 - Cirurgia reparadora		
04.14 – Bucomaxilofacial		



ms
m
J



UTI Adulto	10	-
UTI Pediátrica	07	-
UTI Neonatal	07	-
UCI Neonatal	15	-
UCI Adulto	09	-
TOTAL	193	870

2. ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL:

2.1. Deverá ter o seguinte potencial de produção descrito no quadro abaixo.

PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS

GRUPO 02 - PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNOSTICA	META MENSAL
02.02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	11.536
02.04- Diagnóstico por Radiologia	2.538
02.05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	421
02.06- Diagnóstico por Tomografia	334
02.09- Diagnóstico por Endoscopia	42
02.11 - Métodos Diagnóstico em Especialidades (ECG)	478
TOTAL DO GRUPO 02	15.349
GRUPO 03 – PROCEDIMENTOS CLÍNICOS	
03.01.01 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamento: Consulta Médica/ Outros Profissionais de Nível Superior	7.654
03.01.06 – Consultas/Atendimentos/Acompanhamento: Consultas/ Atendimento às Urgências em Geral	5.409
TOTAL DO GRUPO 03	13.063
GRUPO 04 – CIRURGIAS AMBULATORIAIS	
04.01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	
04.04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	
04.06 - Cirurgia do aparelho circulatório	
04.07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal	237
04.08 - Cirurgia do sistema osteomuscular	
04.12 - Cirurgia torácica	
04.13 – Cirurgia reparadora	
04.14 – Bucomaxilofacial	
04.15 - Outras cirurgias	
TOTAL DO GRUPO 04	237
TOTAL GERAL	28.649

ANEXO TÉCNICO SISTEMA DE REPASSE FINANCEIRO

- I. Com a finalidade de definir as regras e o cronograma de pagamento ficam estabelecidos os seguintes princípios e procedimentos:
 1. A atividade assistencial da **CONTRATADA** subdivide-se nas modalidades assinaladas abaixo, conforme especificação e quantidades estipuladas nos Anexos I – Informações sobre a Unidade de Saúde e II – Metas de Produção:



ms
J



- (x) Internação
- () Hospital Dia
- (x) Atendimento Ambulatorial, incluindo serviço de Urgência/Emergência
- (x) SADT – Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

1.1. As modalidades de atividades assistenciais, acima assinaladas, referem-se à rotina de atendimentos a serem oferecidos pela Unidade de Saúde sob gestão da CONTRATADA.

2. Além das atividades de rotina, a Unidade de Saúde poderá realizar outras atividades, submetidas à prévia análise e autorização do CONTRATANTE, respeitadas as limitações previstas em Lei.

3. O montante do orçamento econômico-financeiro do Hospital do Oeste para o período de 11 (onze) meses, fica estimado em R\$ 61.003.777,23 (sessenta e um milhões, três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos).

3.1 O valor de repasse mensal está estimado em R\$ 5.545.797,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para fins de custeio da operação da Unidade.

4. O repasse financeiro à CONTRATADA, previstos no item 3.1, dar-se-á da forma abaixo descrita, alterando os percentuais indicados na Cláusula Sétima, do Contrato de Gestão.

Percentual	Valor Estimado
70%	R\$ 3.882.058,55 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos)
30%	R\$ 1.663.739,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos)

4.1 70% (setenta por cento) do valor global serão repassados em parcelas mensais fixas, no valor de R\$ 3.882.058,55 (três milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos).

4.2. 30% (trinta por cento) do valor global serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, com valor (mensal) estimativo de R\$ 1.663.739,38 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Esta parcela está vinculada às avaliações dos Indicadores de Produção e dos Indicadores de Qualidade, conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido mais adiante neste documento.

4.3 A avaliação da parte variável será realizada considerando períodos de 03 (três) meses e a disponibilidade dos dados do Datasus/Tabwin, podendo gerar um ajuste financeiro a menor, dependendo do percentual de alcance dos indicadores, pelo hospital.

5. Visando o acompanhamento e a avaliação da execução do Contrato de Gestão, assim como a verificação do cumprimento das atividades e dos indicadores quantitativos e qualitativos estabelecidos para a CONTRATADA, a mesma deverá encaminhar ao CONTRATANTE, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, as informações referentes às atividades assistenciais realizadas, através de mecanismos (formulários, sistemas ou congêneres), definidas pelo CONTRATANTE. Além de registrar a sua produção mensal nos sistemas oficiais, do Ministério da Saúde.



—
mef
A



6. Visando o acompanhamento e fiscalização da movimentação de recursos econômicos e financeiros, assim como a verificação da prestação de contas, a CONTRATADA deverá encaminhar ao CONTRATANTE, mensalmente, **até o dia 20** do mês subsequente à prestação dos serviços, os comprovantes de quitação de despesas efetuados no mês imediatamente anterior, relativas aos gastos com água, energia elétrica, telefone, encargos sociais (INSS, FGTS e PIS), fornecimento de vale transporte e alimentação, folha de pagamento de pessoal (incluindo os terceirizados), acrescidos de comprovante de reserva de depósito proporcional das verbas rescisórias correspondentes, mediante apresentação de extrato bancário, e outras informações/documentos, através de mecanismos (formulários, sistemas ou congêneres), definidos pelo CONTRATANTE, sob pena de aplicações das sanções previstas pela legislação vigente.

7. A cada trimestre, o CONTRATANTE procederá a análise das quantidades de atividades assistenciais e dos indicadores qualitativos realizados pela CONTRATADA, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no contrato, resguardando o direito ao contraditório e à ampla defesa da CONTRATADA para que sejam efetuados os devidos repasses financeiros de recursos.

8. A análise referida, no item anterior, poderá resultar em repactuação, acordada entre as Partes, por meio de Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, das quantidades de atividades assistenciais, ora estabelecidas, e seu reflexo econômico-financeiro.

9. A análise referida, no item acima, possibilita que sejam firmados Termos Aditivos ao Contrato de Gestão em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela CONTRATADA e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, **a qualquer tempo, se condições e ocorrências excepcionais** incidirem de forma muito intensa sobre as atividades da Unidade de Saúde, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada.

II. Sistemática e Critérios de Repasse Financeiro:

1. Avaliação e Valoração dos Desvios nas Quantidades de Atividade Assistencial e dos Indicadores de Qualidade.
 - 1.1. A avaliação dos indicadores quantitativos e qualitativos será realizada considerando períodos de 03 (três) meses e a disponibilidade dos dados do Datasus/Tabwin, podendo gerar um ajuste financeiro **a menor**, dependendo do percentual de alcance dos indicadores. O CONTRATANTE deverá proceder da seguinte forma.

Meses de Contrato	Metodologia para definição da produção e dos indicadores de qualidade a serem avaliados (30% do valor de repasse de custeio mensal da operação da Unidade)	Fonte de verificação
26º Mês (Março/2019)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 22º, 23º e 24º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
27º Mês (Abril/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
28º Mês (Maio/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-



ms
m
J



29º Mês (Junho/2019)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 25º, 26º e 27º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
30º Mês (Julho/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
31º Mês (Agosto/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
32º Mês (Setembro/2019)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 28º, 29º e 30º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
33º Mês (Outubro/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
34º Mês (Novembro/2019)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
35º Mês (Dezembro/2019)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 31º, 32º e 33º meses do Contrato de Gestão.	Datasus/Tabwin e RIH
36º Mês (Janeiro/2020)	Repasse financeiro de custeio mensal da operação da Unidade integral .	-
E, assim, sucessivamente.		
Caso não seja possível a prorrogação contratual ou na hipótese de rescisão antecipada do Contrato de Gestão, na sua última competência de pagamento a avaliação dos indicadores quanti-qualitativos ocorrerá do seguinte modo:		
36º Mês (Janeiro/2020)	O valor a pagar de repasse de custeio mensal da operação da Unidade será calculado, com base na avaliação quanti-qualitativa realizada em relação ao 34º, 35º e 36º meses do Contrato de Gestão.	34º mês: Datasus /Tabwin e RIH. 35º mês: RIH 36º mês: Metas/Parâmetros contratuais integrais.

- 1.1.1 As avaliações serão efetuadas considerando como parâmetro as metas quanti-qualitativas vigentes no Contrato de Gestão/Termo Aditivo do mês em que houve a produção. O desempenho da Contratada será avaliado com base na metodologia proposta no quadro acima.
- 1.1.2 Na hipótese de ser identificada a necessidade de ajuste financeiro a menor, em face do desempenho apurado, o valor nominal a ser deduzido, será calculado com base no valor de custeio da Unidade de Saúde vigente no Contrato de Gestão/Termo Aditivo/Apostila dos meses em que houve a produção.
- 1.1.3 O percentual do desconto apurado na avaliação trimestral ensejará glosa correspondente sobre a parte variável de cada um dos três meses.

1.2 A avaliação e análise das atividades/indicadores quanti-qualitativos contratados serão efetuados de acordo com o explicitado a seguir:

- 1.2.1 Em relação à parte variável (30%), 90% corresponderão à análise quantitativa.
- 1.2.2 O percentual de 90% da parte variável (30%) será distribuído da seguinte forma:

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
CAB-, 4ª Avenida, Plataforma 6, Lado B, nº 400, Sala 112
Tel.: (71) 3115-8393 – FAX: (71) 3371-0497



Handwritten marks and signatures



Linha de Contratação	Peso percentual em relação à avaliação quantitativa
INTERNAÇÃO	100%
AMBULATÓRIO, INCLUINDO SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	
SADT	
TOTAL	100%

1.2.3 Em relação à parte variável (30%), 10% corresponderão à análise qualitativa.

III. Avaliação e Valoração dos Indicadores Quanti-Qualitativos

Indicadores	Operação	Meta	Fonte de Verificação	Peso Percentual	
INDICADORES QUALITATIVOS					
1.	Relação entre o valor repassado, mensalmente, pelo Contratante para custeio da Unidade de Saúde, sem OPME, e a quantidade de Saídas Hospitalares, comprovadas através de AIH, em todas as clínicas, no período avaliado	Valor repassado, mensalmente, pelo Contratante para custeio da Unidade de Saúde, sem OPME / Total de saídas hospitalares, comprovadas através de AIH, no período avaliado	<p>Parâmetro: R\$ 6.374,48 (seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos).</p> <p>Meta Permanente: Manter ou reduzir o parâmetro da relação entre o valor repassado, mensalmente, pelo Contratante à Unidade de Saúde, sem OPME, e a quantidade de Saídas Hospitalares, comprovadas através de AIH, em todas as clínicas.</p> <p>Observação: o parâmetro deverá ser revisado sempre que houver alteração de preço e/ou de saídas hospitalares.</p>	Contrato de Gestão; Datasus / Tabwin.	2%
2.	Percentual de AIH pagas em relação à quantidade de AIH apresentadas.	Total de AIH pagas / Total de AIH apresentadas x 100	<p>Meta Permanente: Atingir, no mínimo, 90% do percentual de AIH pagas em relação à quantidade de AIH apresentadas.</p>	Resumo de Valores Aprovados extraído do site da DICON/ SESAB(http://www2.saude.ba.gov.br/prestadores).	2%
3.	Percentual de	Produção de	Datasus / Tabwin.	2%	



[Handwritten signature]



	Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (AC), considerando a Portaria Ministerial nº 968/SAS, de 11 de dezembro de 2002	AIH cirúrgicas de AC / Total de AIH cirúrgicas no período avaliado x 100	Meta Permanente: realizar o percentual mínimo de 10% de AIH cirúrgicas de AC.		
4	Taxa de Infecção Hospitalar	Nº de infecções hospitalares ocorridas num determinado período / nº de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: 3,0%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,5%
5	Mortalidade Institucional	Nº de óbitos após 24 horas de internamento no trimestre avaliado / Nº de saídas no mesmo período X 100	Parâmetro: 7,0%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,5%
6	Taxa de Ocupação	Nº de pacientes/dia no trimestre avaliado / nº de leitos dia no mesmo período X 100	Meta Permanente: 90%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,5%
7	Taxa de Cesariana	Nº de cesáreas no trimestre avaliado / Nº total de partos realizados no mesmo período	Parâmetro: 48%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,5%
8	Taxa de Episiotomia	Total de episiotomias realizadas / total de partos normais realizados X	Meta Permanente: <30%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,2%



Handwritten signature and initials.



		100			
9	Percentual de aleitamento materno, na 1ª hora de vida, considerando o binômio mães e recém-nascidos (RN) em boas condições de saúde.	Total de RN que tiveram aleitamento materno na 1ª hora de vida / Total de RN em boas condições de saúde, considerando boa condição de saúde da mãe X 100	Meta Permanente: 100% de aleitamento materno, na 1ª hora de vida, considerando o binômio mães e RN em boas condições de saúde.	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,2%
10	RN com direito a acompanhante na UTI e UCI	Total de RN com acompanhante na UTI e UCI / Total de RN na UTI e UCI x 100	Meta Permanente: 100%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,2%
11	Percentual de mulheres com quadro de abortamento até 12 semanas de gestação que receberam atenção humanizada com utilização de Aspiração Manual Intra-uterina (AMIU)	Total de mulheres com quadro de abortamento até 12 semanas de gestação que utilizaram AMIU / Total de mulheres com quadro de abortamento até 12 semanas X 100	Meta Permanente: 50%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,2%
12	Percentual de recém nascidos (RN) com APGAR > 7 no quinto minuto de vida	Total de RN com APGAR > 7 no quinto minuto de vida / Total de RN X 100	Meta Permanente: 97% dos RN	RIH – Relatório de Informação Hospitalar.	0,2%
13	Percentual de profissionais de nível técnico, sem experiência anterior	Total de profissionais de nível técnico, sem	Meta Permanente: 10%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar	0,5%



Handwritten signature and initials in blue ink.



	comprovada, contratados a título de primeiro emprego	experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego / Total geral de profissionais de nível técnico X 100			
14	Percentual de profissionais de nível superior, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego	Total de profissionais de nível superior, sem experiência anterior comprovada, contratados a título de primeiro emprego / Total geral de profissionais de nível superior X 100	Meta Permanente: 10%	RIH – Relatório de Informação Hospitalar	0,5%

INDICADORES QUANTITATIVOS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

15	02.02 - Diagnóstico em Laboratório Clínico (11.536 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 34.608 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	1,0%
16	02.04 - Diagnóstico por Radiologia (2.538 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 7.614 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	1,0%
17	02.05 - Diagnóstico por Ultrassonografia (421 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 1.263 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	2,0%
18	02.06 – Diagnóstico por Tomografia (334 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 1.002 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	2,0%
19	02.09 – Diagnóstico por Endoscopia (42 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 126 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	2,0%



Handwritten signatures and initials in blue ink.



	mês)				
20	02.11 - Métodos Diagnósticos em Especialidades (ECG) (478 procedimentos/mês)	-	Meta Trimestral: 1.434 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	1,0%
AMBULATÓRIO, INCLUINDO SERVIÇO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA					
21	03.01.01 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos-Consulta Médica/Outros Profissionais de Nível Superior (7.654 procedimentos/mês)		Meta Trimestral: 22.962 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	9,0%
22	03.01.06 - Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos-Consultas / Atendimento às Urgências em Geral (5.409 procedimentos/mês)		Meta Trimestral: 16.227 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	6,0%
23	<u>CIRURGIAS AMBULATORIAIS:</u> (237 procedimentos/mês) 04.01 – Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa. 04.04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço 04.06 - Cirurgia do aparelho circulatório 04.07 - Cirurgia do aparelho digestivo, órgãos anexos e parede abdominal 04.08 - Cirurgia do Sistema osteomuscular 04.12 - Cirurgia torácica 04.13 - Cirurgia reparadora 04.14 – Bucomaxilofacial 04.15 - Outras cirurgias		Meta Trimestral: 711 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	3,0%
INTERNAÇÃO					



m
f.
nes



24	Clínica Médica e UTQ: (203 saídas hospitalares/mês)		Meta Trimestral: 609 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	10,0%
25	Clínica Obstétrica: (250 saídas hospitalares /mês)		Meta Trimestral: 750 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	8,0%
26	Clínica Pediátrica: (147 saídas hospitalares /mês)		Meta Trimestral: 441 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	17,0%
27	Clínica Cirúrgica: 270 saídas hospitalares/mês, de acordo com os subgrupos a seguir: 04.03 - Cirurgia do sistema nervoso central e periférico 04.04 - Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço 04.07 - Cirurgia do Aparelho Digestivo, Órgãos anexos e arede Abdominal 04.08 - Cirurgia do Sistema Osteomuscular 04.12 - Cirurgia torácica 04.15 - Outras Cirurgias DIVERSAS: 04.01 - Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa 04.02 - Cirurgia de glândulas endócrinas 04.06 - Cirurgia do aparelho circulatório 04.09 - Cirurgia do Aparelho Geniturinário 04.10 - Cirurgia de mama 04.13 - Cirurgia reparadora 04.14- Bucomaxilofacial		Meta Trimestral: 810 procedimentos	Contrato de Gestão; DATASUS / Tabwin.	28,0%
TOTAL GERAL OBTIDO					100%



1. A CONTRATADA só obterá o peso percentual definido para os indicadores **qualitativos**, quando alcançar os parâmetros estipulados contratualmente.
2. Para calcular o percentual de desempenho alcançado dos indicadores **quantitativos**, quando não houver sido atingida a meta contratada, será utilizada uma regra de três simples, considerando: a quantidade produzida multiplicada pelo peso percentual do indicador, dividido pela meta pactuada.
3. Quando houver sido alcançada ou superada a meta **quantitativa** contratada, será atribuído o peso percentual definido para o indicador.

IV. Avaliação dos Desvios da Produção Pactuada

1. Os desvios serão analisados, conforme descrito anteriormente, e, gerarão uma variação proporcional no valor do pagamento de recursos a ser efetuado à CONTRATADA conforme quadro a seguir:

FAIXA DE DESEMPENHO	VALOR A PAGAR
Até 50 %	0% do valor da parte variável
51 a 74%	60% do valor da parte variável
75 a 89%	80% do valor da parte variável
90 a 100%	100% do valor da parte variável



m *ms*
[Assinatura]

para proceder alteração da planilha contratual com acréscimo e/ou redução de quantitativos e Aditamento da Cláusula Quarta para supressão ao seu valor a importância de R\$ 26.138,47, correspondente a 11,02% de acréscimos e 24,87% de supressão. 5 - Data de Assinatura: 24/01/19. 6 - Origem: Contrato nº 460013703. Salvador, 08/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 063/19

1 - Aditivo nº: 063/19. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Floram Engenharia e Meio Ambiente Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias do contrato, Aditamento da Cláusula Segunda para alteração de planilha contratual, com acréscimo de quantitativo e alteração de valor e Aditamento da Cláusula Quarta para acréscimo ao seu valor a importância de R\$ 58.739,99, que corresponde financeiramente a 22,00% do contrato, em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 28/02/19. 6 - Origem: Contrato nº 466011872, aditado sob o nº 188/18. Salvador, 08/03/19. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATOS - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00009/2019	JONATAS NOGUEIRA PIRES ME	352,00
38.006.00010/2019	JSA MULTIMARCAS LTDA	6.032,00
38.006.00011/2019	HIGTOP DISTRIB DE PROD DE HIG E LIMPEZA S/A	162,00
38.006.00012/2019	ACJ SERVIÇOS LTDA	964,00
38.006.00013/2019	CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI	214,80
38.006.00014/2019	MARCELO PEREIRA SIERRA EIRELI	2.038,80
38.006.00015/2019	JSA MULTIMARCAS LTDA	95,52
38.006.00016/2019	DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	1.350,00

Salvador, 08 de março de 2019.
Regina Afonso de Carvalho
Diretora Geral/Fundac

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 010/2018, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/03/2019, terminando, portanto, em 09/03/2020. ASSINATURAS: Márcia Cristina Teles de Araújo Lima - Contratante e Hugo Henrique Aurélio de Lima - Contratada.

Resumo do contrato nº. 002/2019, que entre si celebraram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E APOIO OPERACIONAL A PRÉDIOS PÚBLICOS. VALOR GLOBAL: R\$ 3.565.188,00 (três milhões quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO: Projeto: 2000 / 4615 / 4816 / 4625 / 6128; Elemento: 339037; Fonte: 100 / 109 / 213. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/03/2019. ASSINATURAS: Márcia Cristina Teles de Araújo Lima - CONTRATANTE e José Wagner Souza da Silva - CONTRATADA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 002/2015

PROCESSO: 017.1787.2019.0000051-15. CONTRATANTE: O Estado da Bahia/SEPLAN. CONTRATADA: Nercar Centro Automotivo Ltda. Objeto: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 002/2015, a partir de 04/03/2019 e término em 03/03/2020. Valor global: R\$100.000,00 (cem mil reais). Unidade Orçamentária: 03.17.101. Destinação do Recurso: 100. Ação: 04.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fundamento Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.5120.2019.0000545-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sabor Cia Comercio e Serviços de Alimentos Ltda ME, prestou serviços de fornecimento de alimentação hospitalar ao Instituto de Perinatologia da Bahia, no período de 01 a 31 de Dezembro de 2018, o valor total de R\$ 137.772,45 (cento e trinta e sete mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00 Fonte de Recurso: 130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº. 019.5267.2019.0007251-72: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sabor Cia Comercio e Serviços de Alimentos Ltda ME, prestou serviços de fornecimento de alimentação hospitalar a Maternidade Albert Sabin, no período de 01 a 31 de Janeiro de 2019, o valor total de R\$ 148.376,37 (cento e quarenta e oito mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). Unidade Gestora: 003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 130/281.

PROCESSO nº 019.7441.2018.9027041-41. TERMO ADITIVO Nº. 020/2019 AO CONTRATO Nº. 013/2017. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: INGRAM MICRO BRASIL LTDA., CNPJ nº 01.771.656/0002-15. OBJETO: Prorrogação de Contrato nº 013/2017, referente à prestação de serviços de garantia de manutenção estendida para os equipamentos e componentes partes integrantes do DataCenter da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo como termo inicial 13/03/2019 e como termo final 12/03/2021. A CONTRATADA renuncia expressamente em ao índice INPC/IBGE referente ao período de 2019/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 315.391,61 (trezentos e quinze mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos)UG:19.601.0003 - DGE PA:2000 F:130 ED: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: Salvador, 08/03/2019. Fábio Vilas-Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE PRÓPRIA - DGRP
DIRETORIA DA REDE PRÓPRIA SOB GESTÃO INDIRETA - DIRP-GI**

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2017

TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2017 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID. CNPJ Nº15.178.561/0001-17. OBJETO: Alteração da metodologia de avaliação e supressão do verificador independente do Contrato de Gestão nº 011/2017, referente aos serviços de Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/Bahia, tendo como termo inicial 01.03.2019 e termo final 31.01.2020. VALOR MENSAL estimado em R\$ 5.545.797,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). VALOR GLOBAL estimado é de R\$ 61.003.777,23 (sessenta e um milhões, três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). UG: 3.19.601.0083 - PA: 2640 - F: 06/30/81 - ED: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2019.

**SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS**

CONTRATOS - AFM/APS Nº 012

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR
19.148.00058/2019	Tecmedica Hospitalar LTDA	04.021.332/0001-03	27.950,00
19.148.00059/2019	Molnycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	369.028,05
19.148.00060/2019	Molnycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	39.744,00
19.148.00061/2019	Molnycke Health Care Venda de Produtos Medicos LTDA	12.600.168/0001-17	1.037.164,85
19.148.00062/2019	Nutrincoomsaude Comercio de Produtos Nutricionais e Hospitalares LTDA	05.885.848/0001-06	203.824,34

FORMULÁRIO

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS				
A TARDE	TRIBUNA DA BAHIA	CORREIO DA BAHIA	DIARIO OFICIAL	OUTROS: PORTAL SESAB
DATA: 13/03/2019	PÁGINA: 09	CADERNO: 01		COLUNA: 24h
LINK:				

SECRETARIA DA SAÚDE		Estado da Bahia
<p>SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE – SAIS - DIRETORIA DE GESTÃO DA REDE PRÓPRIA – DGRP - DIRETORIA DA REDE PRÓPRIA SOB GESTÃO INDIRETA – DIRP-GI. RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2017.</p> <p>TERMO ADITIVO Nº 024/2019 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 011/2017 – CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE / FESBA. CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE - AOSID, CNPJ Nº 15.178.551/0001-17. OBJETO: Alteração da metodologia de avaliação e supressão do verificador independente do Contrato de Gestão nº 011/2017, referente aos serviços de Operacionalização da Gestão e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital do Oeste, localizado no município de Barreiras/Bahia, tendo como termo inicial 01.03.2019 e termo final 31.01.2020. VALOR MENSAL estimado em R\$ 5.545.797,93 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos). VALOR GLOBAL estimado é de R\$ 61.003.777,23 (sessenta e um milhões, três mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos). UG: 3.19.601.0083 - PA: 2640 - F: 00/30/81 - ED: 3.3.90.39. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2019.</p>		
SESAB		

Turistas estrangeiros continuam chegando a Salvador

Segundo a Secretaria de Comunicação Municipal de Cultura e Turismo (Secult), estão previstos cerca de 20 cruzeiros, com 49 escalas de desembarques. O que representa um incremento de 7,6% na economia baiana. Percentual considerado significativo

BA-722 Em Casa Nova, Rui entrega trecho recuperado de obras

POLIANA ANTUNES
REPORTER

Mesmo com o Verão chegando ao fim (termina no dia 20) a capital baiana continua recebendo turistas do mundo inteiro. Ontem, terça-feira 12, o MSC Seaview, que fez sua estreia no Porto de Salvador, no último dia 2 de dezembro, trouxe novamente milhares de pessoas para visitar a primeira capital do Brasil.

Considerado o maior navio de cruzeiro do mundo, o MSC Seaview é um dos que circulam pela Costa Brasileira nesta temporada 2018-2019, que começou em 25 de outubro do ano passado e vai até o próximo dia 21 de abril. Do início até o momento, já passaram 36 navios pelo Porto de Salvador. E, até o final da temporada, cerca de 160 mil pessoas vão desembarcar pela cidade.

Segundo a Secretaria de Comunicação Municipal de Cultura e Turismo (Secult) está previsto cerca de 20 cruzeiros, com 49 escalas de desembarques. O que representa um incremento de 7,6% na economia baiana.

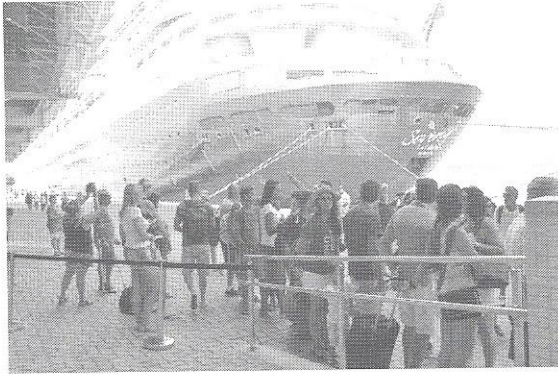
Trabalhando em frente ao Terminal Marítimo de Salvador, Itamar Freitas, 44 anos, sabe que as suas vendas têm chances de crescer bastante neste período, dependendo apenas da boa vontade dos 160 mil passa-

geiros, que irão descer na cidade.

"Nesse Verão, turistas do mundo inteiro, vieram conhecer a nossa cidade. Foi um ano mais cheio e consegui faturar mais que nos anteriores. A cidade ainda está lotada mesmo depois do Carnaval", constatou o vendedor. Ainda que por pouco tempo, os turistas que vêm por meio dos cruzeiros contribuem para a economia local, já que passam, se alimentam e transitam pela cidade, especialmente na Cidade Baixa. Entre os que falam em desfrutar das coisas da Bahia (mesmo por raros momentos) encontramos os estudantes cariocas Alexander Gomes, 22 anos, e Cristian Nunes, 21 anos.

Passaram quatro noites no mar e no desembarque disseram que iam passar o dia para conhecer Pelourinho e Mercado Modelo. A noite retornariam ao Rio de Janeiro de avião. Esta foi a primeira vez que os dois visitaram Salvador. A comerciante Juliana Alves, 33 anos, está satisfeita com o faturamento do seu restaurante, no bairro do Comércio. "Esse tipo de turista sempre frequenta bares e restaurantes. Eles ficam na cidade, às vezes, apenas por algumas horas. Então, o setor de alimentação é o mais procurado durante sua estada", explicou.

PROFISSIONAIS
Para atender a uma demanda vasta de nacionalidades, os profissionais de turismo da Bahia chegam a fazer uma espécie de agendamento para conseguir atender toda demanda. Se o turista precisa sair e retornar há tempo, de embarcar no navio, os taxistas pensam em estar cada vez mais próximos do ponto de desembarque, no Porto de Salvador. Conforme o presidente da Associação Geral dos Taxistas (AGT), a categoria mantém boas expectativas nesta época do ano, quando ocorre a temporada dos cruzeiros. Agente de turismo Ricardo Sousa, 31 anos, relatou que não falta turista interessado em co-



TURISTAS
Do mundo inteiro, vão chegar a Salvador, até 21 de abril, pelo porto, 160 mil pessoas

nhecer lugares famosos da capital. "Eles sempre querem conhecer o Pelourinho, Mercado Modelo, e as praias mais divulgadas".

ECONOMIA
A Secult estima que cada turista que desembarca no porto de Salvador fique, em média, 12 horas na cidade. "Como os que desembarcam são a maioria, é um percentual significativo de consumo de diversos produtos e serviços". Aproximadamente 85% dos passageiros descem do navio para visitar a cidade e fazer compras. Estima-se

que eles tenham um gasto médio individual de R\$425,00 por dia. Ainda segundo a Secult, na temporada passada, a movimentação econômica chegou a R\$ 62,5 milhões no comércio local. Entre os meses de dezembro do ano passado e março deste ano, é o período que concentra o maior número de navios chegando a Salvador. São 39 embarcações, trazendo mais de 133 mil pessoas. Estes turistas vêm de lugares como Rio de Janeiro, Santos, Fortaleza, Macaé, Recife, Santa Catarina e do Tenerife (na Europa).

LAURO DE FREITAS

Infestação de pulgas suspende atendimento em posto de saúde

CID VAZ E JOSELITO GOMES
G1 BA

Uma infestação de pulgas fez com que o posto de saúde da cidade de Lauro de Freitas, na região metropolitana de Salvador, suspendesse o atendimento a pacientes. Conforme a prefeitura, a unidade está fechada desde a manhã desta terça-feira (12). No entanto, moradores relatam que o atendimento foi interrompido na tarde de segunda-feira (11).

A Unidade de Saúde da Família Antônio Carlos Rodrigues fica no bairro de Areia Branca e oferece atendimentos como consultas, curativos e vacinação. Conforme informações iniciais da prefeitura, gatos invadi-

ram o posto, fizeram uma ninhada no telhado, e levaram pulgas para o local.

"Infelizmente tinha muita pulga, até na mesa. As pessoas saíram com os pés cheios de pulgas, ninguém conseguia ficar aqui ontem [segunda-feira]. Até nos cabelos das pessoas tinham pulgas eu vi as pessoas se coçando", disse uma paciente.

A prefeitura informou que a prevenção é de que o posto seja reaberto na quarta-feira (13) pela manhã. Os moradores da região, contudo, reclamam da suspensão dos atendimentos.

A autônoma Hortência de Jesus Souza diz que desde segunda-feira busca vacinação para os filhos, mas não conseguiu.



O Conselho Desembargador Federal Valtercio Oliveira, do Conselho Nacional de Justiça, recebeu no seu gabinete no CNJ, ontem, em Brasília, as magistradas Elbia Rosane Araújo, presidente da AMAB - Associação dos Magistrados da Bahia, Renata Gil, Presidente da Amajer e Vice Institucional da AMB, Julianne Marques, Presidente da ASMETO e Vice de Direitos Humanos da Associação dos Magistrados do Brasil. Na oportunidade, diversos assuntos de interesse da magistratura nacional foram abordados com segurança e objetividade pela Juíza Presidente Elbia Araújo.

TRANSFORMAÇÃO

Novo Mercado de São Miguel vai ser reconstruído

Um dos mais tradicionais espaços de comércio e cultura de Salvador, o Mercado de São Miguel, na Baixa dos Sapateiros, começa a passar por profunda transformação promovida pela Prefeitura. A ordem de serviço para início imediato das obras de reconstrução foi assinada no local nesta terça-feira (12) pelo prefeito ACM Neto, na presença dos permissionários, moradores e lideranças da região. Também participaram da cerimônia o vice-prefeito e secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), Bruno Reis, e a presidente da Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF), Tânia Scofield, dentre outras autoridades.

Vítima de um incêndio em setembro de 2017, o espaço está com a estrutura deteriorada e sem condições de funcionamento. As obras terão duração de 12 meses, sob a responsabilidade da Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucoop), vinculada à Seinfra. Com investimento total de R\$5,1 milhões, dentro do programa Salvador 360, eixo Centro Histórico, a ação resgata um sonho antigo não apenas da Baixa dos Sapateiros, mas tam-

bém de toda a cidade, como afirmou o prefeito.

"Esta é um mercado que, ao longo do tempo, passou por um processo de degradação e de abandono. Um mercado que, no passado, já leva muita tradição, que tinha a expressão de força do comércio da Baixa dos Sapateiros e o que essa região representou para a capital baiana no passado", declarou ACM Neto.

Ele lembrou ainda que a demora para a reforma ocorreu porque, há seis anos, o governo da Bahia havia solicitado a transferência de alguns equipamentos para a esfera estadual, incluindo o Mercado de São Miguel. No entanto, ao perceber que a estrutura não seria reformada, foi enviado um comunicado oficial informando que a Prefeitura assumiria de volta o compromisso inicialmente firmado com a comunidade.

ESTRUTURA
Na cerimônia, foi feita uma apresentação em vídeo na qual a população pode conferir, em linhas gerais, como ficará o Mercado São Miguel após as obras. Concluído não apenas a diversificação de atividades do equi-

pamento, o projeto, elaborado pela Fundação Mário Leal Ferreira, conserva a tradição do centro de compras sem abrir mão de necessidades arquitetônicas atuais, como elementos de acessibilidade e paisagismo. O novo Mercado São Miguel abrigará, numa área de 4.460 m² - sendo 1.671 m² de espaço construído -, 28 boxes para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, 31 para itens diversos, nove espaços para oferta de serviços, seis bares/restaurantes, sanitários masculinos, feminino e para pessoas com deficiência, elementos de acessibilidade, ambiente para roda de capoeira e estacionamento com vagas para até 30 veículos, além de um santuário dedicado ao culto do santo que empresta o nome ao equipamento.

O projeto contempla a reforma total do mercado, especialmente da ala esquerda da estrutura, completamente destruída no incêndio, inclusive o telhado. A parte frontal da estrutura contará com um recuo para a criação de uma área verde, que será ladeada pelo setor de serviços do equipamento, abrangendo vendedores, chafeiros e outros prestadores tradicionais do espaço. A estrutura tradicional será preservada, bem como a ideia de manter o uso diversificado do equipamento. O mercado seguirá concentrando o comércio de ingredientes para as comidas tradicionais da Bahia, como camarão e azeite de dendê, além de utensílios e ervas indispensáveis à liturgia do candomblé. A Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop) ficará responsável pelo levantamento dos

atuais comerciantes e identificação de novos permissionários que possam ter o perfil do mercado.

HISTÓRIA E EXPECTATIVA
Inaugurado em 1965, o Mercado São Miguel teve seu auge durante as décadas de 1970 e 1980, sendo um dos principais pontos de comercialização de artesanato regional, produtos religiosos e ingredientes para comidas típicas afro-baianas. Atualmente, o mercado, bem como toda a região do Centro Amigo de Salvador, encontra-se tombado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (Unesco) como Patrimônio da Humanidade.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC
COMUNICADO - (Projeto Eletroeletrônica 09/2019)
O PROTOCOLO CIENTÍFICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessados no processo de seleção, tendo como objeto contratação de serviços para realização de estudos, projetos, testes, ensaios e análises parciais de aplicação integrada pela sociedade empresária TELUMAR NORTE LTDA. S/A inscrita no CNPJ sob nº 20.000.118/0001-79, o Edital nº 001/2019, a partir da publicação eletrônica desta nota convocatória nº 001 e 002, em 03 de março de 2019 - Encerrado Processo de Seleção - Processo 001/2019.

SECRETARIA DA AUDE-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE ATIVIDADES INTERLOCAIS E BARRIO - SESAB
SECRETARIA DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA - CGRP - GESTÃO DA REDE PÚBLICA SOB GESTÃO INTERLOCAIS - DGRIP
BÁHIA
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017
TERMO ADITIVO Nº 0002/19 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2017 - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESPECIAL DA SAÚDE E PESSOA CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OBRAS BAIANAS BRMA LTDA. - ACIB. CNPJ Nº 15.172.551/0001-17. OBJETO: Atuação de profissionais de arquitetura e engenharia de arquitetura independentes de Consultar no Edital nº 01/2017, referente aos serviços de Observação/validação da planta e execução de projetos arquitetônicos e de engenharia de arquitetura independentes de Consultar no Edital nº 01/2017 e termo final 31/01/2020. VALOR MENOR, estimado em R\$ 2.145.767,33 (dois milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Nº 02/2019: GEORAR, inscrita nº de R\$ 01.052.772,23 (um milhão e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos). UF: 31.903.003 - FAX: 31.903.051 - ED: 31.903.060 - BAHIA DA INFRAESTRUTURA, S/A - DGRIP
SESAB